



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO 36/2002

O EXMO. DES. ALFREDO GUILHERME ENGLERT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 11851/2002, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2004NE000058, de 20-01-2004, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 36/2002 e do Termo Aditivo nº 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES** (representado pelo Sr. Márcio Valério Teixeira Chiappta).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2004.

Des. Alfredo Guilherme Englert,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.